

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

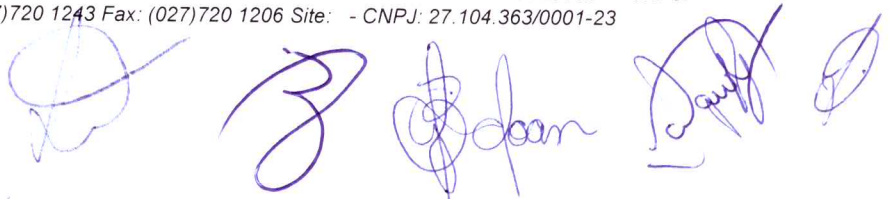
ID CidadES Contratação nº 2022.036E0700001.01.0007

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

Processo n.º 001492/2022 de 23 de março de 2022

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Aos **dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois**, às **09:00**, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência, o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e os membros da equipe de apoio Valquiria Chiabai Grigio e Geisibel Coan, nomeados pela Portaria nº. 0455/2021 de 04 de janeiro de 2022. O Aviso de Licitação foi publicado no dia **20 de abril de 2022**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Caderno de Licitações, página 06, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 2002, página 176 e no Quadro de Publicações desta Prefeitura, sob o protocolo nº. 033/2022. O Aviso de Licitação, edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura, Pregão Presencial nº 007/2022. No horário designado 02 (duas) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **FUNERARIA SANTA TEREZINHA ITARANA LTDA**, CNPJ: 30.673.362/0001-04, com representação legal do(a) Sr(a) SEBASTIAO DOMINICINI, CPF: 472.002.517-04 e **IND COM DE URNAS E CAIXOES SANTA TEREZINHA LTDA ME**, CNPJ: 00.751.812/0001-79, com representação legal do(a) Sr(a) JAILSON JOAO DOMINICINI, CPF: 004.428.547-73. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes **"001 - PROPOSTA DE PREÇO"**, que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas, sendo feito o registro inicial das propostas da seguinte forma: FUNERARIA SANTA TEREZINHA ITARANA LTDA no valor total de R\$ 22.320,00 e IND COM DE URNAS E CAIXOES SANTA TEREZINHA LTDA ME no valor total de R\$ 36.763,25. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início a fase de lances verbais, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1**: IND COM DE URNAS E CAIXOES SANTA TEREZINHA LTDA ME lance R\$ 1.045,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1**: IND COM DE URNAS E CAIXOES SANTA TEREZINHA LTDA ME lance R\$ 385,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 1**: IND COM DE URNAS E CAIXOES SANTA



Prefeitura Municipal de Itarana
Espírito Santo

TEREZINHA LTDA ME lance R\$ 555,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4 Rodada 1: FUNERARIA SANTA TEREZINHA ITARANA LTDA** lance R\$ 4,60, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foram abertos os envelopes "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, as licitantes foram declaradas **HABILITADAS**. O Pregoeiro declarou-a **VENCEDORA** como segue: **FUNERARIA SANTA TEREZINHA ITARANA LTDA** no **lote 4** no valor total de **R\$ 20.700,00** (vinte mil setecentos reais) e **IND COM DE URNAS E CAIXOES SANTA TEREZINHA LTDA ME** nos **lotes 1, 2 e 3** no valor total de **R\$ 36.050,00** (trinta e seis mil cinquenta reais). Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



MARCELO RIGO MAGNAGO
Pregoeiro Oficial



VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO
Equipe de Apoio



GEISIBEL COAN
Equipe de Apoio



FUNERARIA SANTA TEREZINHA ITARANA LTDA
SR. SEBASTIAO DOMINICINI



IND COM DE URNAS E CAIXOES SANTA TEREZINHA LTDA ME
SR. JAILSON JOAO DOMINICINI